



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 521, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.532/2016, datado de 09/08/2016.

Considerando a Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

Considerando finalmente o Artigo 7-A, item III, criado pela Lei Municipal nº 2.737/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora ORVANI ROSA BATISTA, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe C Nível IV, a partir de 09/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração